

EDIÇÃO Nº 69 - DEZEMBRO/2021

ALTERAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO BÁSICA DO PREVSIAS

Conforme estabelecido no Regulamento do Plano de Aposentadoria – PrevSIAS, informamos que a unidade previdenciária (UP), no mês de janeiro/2022, será reajustada em 10,96% de acordo com o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado no período de dezembro/2020 a novembro/2021, passando a cota mínima para R\$ 90,49 (noventa reais e quarenta e nove centavos).

Lembramos que o PrevSIAS é um plano de previdência elegível também a **familiares** dos servidores ou ex-servidores do IBGE, que podem se inscrever no PrevSIAS de forma **independente** e sem vínculo com o plano do servidor, além de poderem usufruir dos **serviços** que a SIAS oferece.

Para mais informações sobre a elegibilidade e sobre o PrevSIAS, acesse www.sias.org.br/prevsias/.

A Central de Atendimento da SIAS permanece à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

**RJ, 17 de dezembro de 2021
DIRETORIA EXECUTIVA**